



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE MAIO DE 2006.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma demonstrada a seguir:

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III

Matrícula no SIAPE: 4547135

Para: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.001148/2006-91

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.05.2006 - Seção 2.